

**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
ESTADO DO PARÁ**

Portaria nº 014/2021, em 31 de agosto 2021.

“Designa o Vereador que menciona, concede diária para viagem e dá outras providência”.

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o vereador CLAUDIVINO PEREIRA DA SILVA, a deslocar-se até a cidade de Belém – Pará, no período de 31 de agosto de 2021 a 03 de setembro de 2021, para tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo de São João do Araguaia e outros assuntos de interesse do município, junto a Assembléia Legislativa do Pará, e órgãos públicos do governo do estado concedendo-lhe a quantia de 01 (uma) diária no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), conforme estabelecido pela Resolução nº 004/2008, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo.

I – O meio de transporte da referida viagem é rodoviário sendo usado o veículo próprio da Câmara Municipal, RENAULT/DUSTER, placa QVU6B42.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão por conta da dotação orçamentária específica, própria da Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

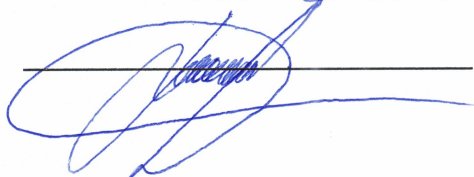
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São João do Araguaia, Estado do Pará, 31 de agosto de 2021.

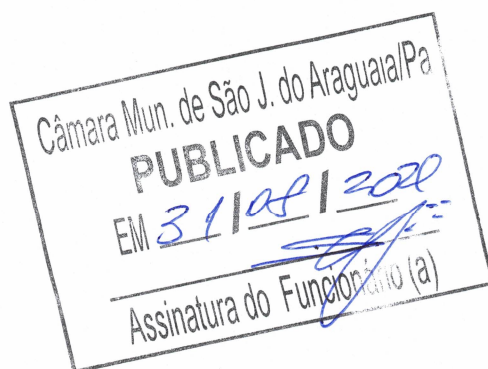
Publique-se e cumpra-se.



Augusto Alves de Carvalho Neto
Presidente da CMSJA/2021/2022

Ciente: Em 31/08/2021







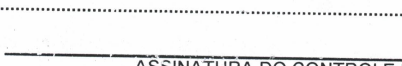
**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
PEDIDO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA**

FUNDAMENTO LEGAL RESOLUÇÃO 004/2008 DE 23 DE JANEIRO DE 2008	PROCESSO ADMINISTRATIVO NR:
--	------------------------------------

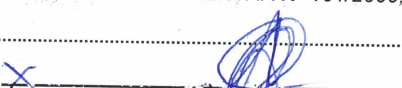
I - PROPONENTE

01 - UNIDADE (GABINETE REQUERENTE) CLAUDIVINO PEREIRA DA SILVA	02 - RESPONSÁVEL CLAUDIVINO PEREIRA DA SILVA		
03 - DADOS DO (A) PARLAMENTAR			
03.1 - NOME CLAUDIVINO PEREIRA DA SILVA		03.2 - PORTARIA PORTARIA 014/2021	
03.3 - CARGO OU FUNÇÃO VEREADOR - PT		03.4 - C.P.F 603.501.052-00	
04 - DESTINO BELÉM - PARÁ		05 - PERÍODO DE AFASTAMENTO	
		05.1 - INÍCIO 31/08/2021	05.2 - TÉRMINO 03/09/2021
06 - MEIO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO - VEÍCULO PRÓPRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, RENAULT/DÛSTER, PLACA QVU6B42			
07 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SER EXECUTADOS (JUSTIFICATIVA) 31/08/2021 A 03/09/2021 - A SERVIÇO DO PODER LEGISLATIVO JUNTO A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO PARÁ E OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ			
08 - LOCALIDADES (ESPECIFICAR PERCURSOS)		09 - ESPECIFICAÇÃO DA DIÁRIAS	
SÃO JOÃO DO ARAGUAIA A BELÉM - PARÁ		09.1 - QUANTIDADE 1	09.2 - VLR. UNITÁRIO 450,00
			09.3 - VALOR TOTAL 450,00
LÍQUIDO A RECEBER			450,00
10 - VALOR POR EXTENSO (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)			
São João do Araguaia LOCAL	31/08/2021 DATA	 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO	

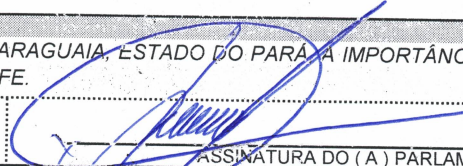
II - CONTROLE INTERNO

11 - INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA PARA EFEITO DE CUMPRIMENTO DO ARTIGO 59, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000, DE 04/05/2000 É CONSTATADA A EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DISPONIBILIDADE FINANCEIRA NO VALOR ACIMA ESPECIFICADO ESTANDO O PRESIDENTE DA CORTE EM CONDIÇÕES DE EXECUTAR A DESPESA RETRO.		
São João do Araguaia LOCAL	31/08/2021 DATA	 ASSINATURA DO CONTROLE INTERNO

II - CONCESSÃO

12 - TERMO DE CONCESSÃO E AUTORIZAÇÃO CONCEDO E AUTORIZO O DESLOCAMENTO DO (A) PARLAMENTAR RETRO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA DE LEIS, E EM CONFORMIDADE AO DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000, DE 04/05/2000.		
São João do Araguaia LOCAL	31/08/2021 DATA	 ASSINATURA DO ORDENADOR

IV - TERMO DE RECEBIMENTO

13 - TERMO DE CONCESSÃO E AUTORIZAÇÃO RECEBI DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, ESTADO DO PARÁ A IMPORTÂNCIA ACIMA CITADA, PARA COBERTURA DAS DESPESA DE VIAGEM EM EPÍGRAFE.		
São João do Araguaia LOCAL	31/08/2021 DATA	 ASSINATURA DO (A) PARLAMENTAR